

AUTO DE Penhora e Avaliação
 Processo n. 102 9174-81.2017.8.26.0506 VARA 8º Juiz

Aos 30 dia(s) do mês de janeiro de 2024,
 nesta Comarca de Ribeirão Preto
 comparecemos, nós, Oficiais de Justiça, infra-assinados, Ricardo Augusto Nacarato
866, jd. Antônio a fim de dar cumprimento ao respeitável
 mandado, junto, expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 8ª Vara cível
 e respectivo Cartório,
 nos autos de: Execução de Título Extragradual a requerimento
 de: Deveco Desenvolvimento Comercial S/A
 contra: RBJ Empreend. na Construção Civil Ltda - ME.
 Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos a proceder
 a a penhora e avaliação de bens abaixo descritos
 "um veículo REB/NAUBRAS NB 350, 2013/2013
 placa FLC 6921"

Avaliado por estimativa: R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)

Feito(a) penhora nomeei como fiel depositário
 (a) Ricardo Barbosa Jardim CPF n. 055.184.118-47
RG 17316989, que
 aceitando o encargo, bem fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não
 deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA
cível DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei o auto, que lido e
 achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo Depositário.

OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO

17316989



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TINESKA PEIXOTO PEDROSA, liberado nos autos em 26/02/2024 às 10:34 .
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1029174-81.2017.8.26.0506 e código GJahO4dk.